

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.244/2026**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Agrícola, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.727/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-L1BXQ/CEE-ES nº. 107/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Agrícola, situada no Parque de Exposição Dr. João Eutrópio, s/nº., Zona Rural, Empoçado, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, no período de 13-01-1998 até 31-12-2025.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental-1º ao 9º ano, no período de 13-01-1998 até 31-12-2025.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, no período de 04-02-2002 até 31-12-2025.

Vitória, ES, 13 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 13 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação